

# URGENTE!

Senhor(a) Parlamentar,

## IMPOSTO ÚNICO FEDERAL?

A ameaça ao principal imposto dos Estados brasileiros (ICMS) está sendo combatida pela Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE), podendo chegar a discussão no STF (Supremo Tribunal Federal) caso as alterações que retiram a autonomia dos estados sejam inseridas pelo Congresso Nacional na lei do Simples Nacional.

O projeto de lei n. 221/2012 amplia os privilégios tributários para as micro e pequenas empresas em quase todos os setores econômicos, aumenta o valor do teto de faturamento anual e passa a impedir a aplicação do regime de substituição tributária do ICMS. A mudança certamente acarretará perdas aos Estados brasileiros superiores a 10 bilhões de reais anuais, minando definitivamente a capacidade de financiamento das políticas públicas de alçada estadual.

Na prática, as alterações propostas pelo Congresso Nacional pretendem transformar o Simples no imposto único nacional, ficando excepcionadas apenas grandes empresas e alguns segmentos de maior envergadura econômica.

Caso sancionada, a mudança representará um verdadeiro desmonte Tributário, consagrando na prática a total quebra do pacto federativo. Há riscos do Governo Federal acatar o projeto de lei pois poderá representar farto material de propaganda eleitoral e estabelecer, a partir de 2015, uma situação de dependência ainda maior dos Estados em relação aos recursos federais que já sofrem a difícil e injusta questão da dívida com a união.

A FEBRAFITE já questiona a atual lei nacional do Simples por meio da ADI 3910, que ainda aguarda análise pelo Ministro Gilmar Mendes.

O projeto de lei, caso aprovada, também será questionado perante o TSE, cujo entendimento firmado em Acórdão de 2011 proíbe a concessão de benefícios fiscais em ano eleitoral.



Federação Brasileira de Associações  
de Fiscais de Tributos Estaduais